



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942

EDITAL Nº 08/2024
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) -
MESTRADO – 2025-2026

RESULTADO DE RECURSO SOBRE A ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÁREA: LINGUÍSTICA

INSCRIÇÃO	PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
90356	<p>Em observância ao EDITAL Nº 08/2024, que regulamenta os processos de inscrição, seleção e matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) – MESTRADO - 2025-2026, item 5, foi apreciado recurso conforme solicitação do(a) requerente.</p> <p>O/A candidato/a solicita revisão da sua nota no currículo, além de esclarecimentos a respeito do cálculo realizado pela banca.</p> <p>A banca informa que a pontuação atribuída ao currículo é feita com base no item 3.5.4 do edital 08/2024 – PPGEL/UFPI: <i>Ao/À candidato/a que obtiver o maior número de pontos absolutos na análise do Currículo Lattes será atribuída nota 10,0 (dez). As notas dos/as demais candidatos/as serão obtidas proporcionalmente em relação à nota do/a candidato/a com maior pontuação.</i></p> <p>Considerando-se que o/a candidato/a com maior pontuação no currículo obteve 17 pontos absolutos, sendo a ele/a atribuída a nota 10,0 (dez), o candidato/a de inscrição 90356 obteve 6 pontos absolutos, cuja proporcionalidade equivale à nota 3,5. A referida nota é obtida a partir do seguinte cálculo: $6 \times 10 = 60 \div 17 = 3,529...$ ou seja, 3,5.</p> <p>Por conta disso, <u>decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.</u></p>

Teresina, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. João Benvindo de Moura
Presidente da comissão de seleção